



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete do Prefeito
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 230/2021/GP

São Roque, 31 de março de 2021.

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício Vereador Nº 766/2021

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta técnica do Diretor do Departamento de Educação ao Ofício Vereador Nº 766/2021.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
THIAGO VIEIRA NUNES
DD. Vereador da Câmara Municipal da
Estância Turística São Roque - SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque - Terra do Vinho. Condição por Matunga"
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

São Roque, 19 de março de 2021

Ao Exmo. Sr. THIAGO VIEIRA NUNES
Vereador da Câmara dos Vereadores da Estância Turística de São Roque

REF. Ofício Nº766/2021

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício referenciado acima, venho por meio deste informar que os Professores, juntamente com os Auxiliares de Educação Básica e demais funcionários que prestam seus serviços nas unidades escolares municipais encontram-se em "home office" desde o dia 15 do corrente mês, de acordo com a Circular 5/2021 do Departamento de Educação e que esta decisão está prorrogada até o dia 30 do mesmo mês.

Informo ainda que este Departamento está atento as determinações estaduais, bem como aos Decretos Municipais que estabelecem as medidas preventivas de enfrentamento da pandemia Covid 19 adotadas pela administração pública desta municipalidade com o intuito de propor as medidas cabíveis de proteção para docentes e funcionários lotados neste Departamento.

Esclareço ainda que os Professores fazem parte do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública (Lei 3680/2011) e que as Auxiliares de Educação Básica estão enquadradas na Lei 2209/1994 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de São Roque e, sendo assim, existem diferenças no que diz respeito a férias e recesso entre outros

Sempre a disposição.

Atenciosamente,

Paulo Dias do Carmo

Diretor do Dep. de Educação e Cultura



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
 Site: www.camarasaooroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaooroque@camarasaooroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 766/2021

5393/2021

São Roque, 10 de março de 2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, no sentido de providenciar que os professores auxiliares das creches, possam ficar em recesso durante a fase vermelha.

Justifico tal pedido pois os professores auxiliares de creche estavam indo até as escolas, ficando sem alunos, apenas para cumprir horário, e esta semana durante a fase vermelha foi avisado a eles que deveriam ficar em casa. No entanto se faz necessário que o Poder Executivo avalie uma maneira de estender essa semana por todo o tempo da fase vermelha, e considerar um recesso a esses profissionais até que se encontre uma maneira para o retorno dos mesmos com todas as medidas de segurança. Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO VIEIRA NUNES
 Vereador

Ao
 Ilustríssimo Senhor
PAULO DIAS DO CARMO

MD. Diretor do Departamento de Educação da Prefeitura de São Roque-SP.

PROTOCOLO Nº CETS R 10/03/2021 - 10:10 3131/2021
 /vte

Paulo Dias do Carmo
 13/03/2021
 1